



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Fase de Seleção	25/10/2024	11/10/2024
-----------------	------------	------------

LEIA-SE:

Fase de Seleção	25/10/2024	11/11/2024
-----------------	------------	------------

Nova Iguaçu, 07 de novembro de 2024

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura
Id. 07592/2024

PORTARIA Nº 82/SEMCULT/GS/2024 de 07 de Novembro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando as atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando a necessidade de avaliação e seleção dos projetos inscritos de acordo com os critérios do EDITAL PNAB Nº 01/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU, de acordo com os termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura)

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Seleção para a avaliação e seleção dos projetos inscritos de acordo com os critérios do EDITAL PNAB Nº 01/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU, de acordo com os termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), o Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamentação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura) e a Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), com base no Decreto nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura.

Art. 2º - Ficam designados os nomes abaixo relacionados para integrar a Comissão referida no artigo anterior.

- Presidente - Rogério Cecílio da Costa - Matrícula 60/695.559-5 (SEMCULT)
Membro - Pedro Araújo Brandino Valente de Lemos - Matrícula 60/728.478-9 (SEMCULT)
Membro - Raphael Vinícius Ruvenal da Silva (Sociedade Civil)
Membro - Alofs Daniel Batista (Sociedade Civil)

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura
Id. 07593/2024

PORTARIA Nº 83/SEMCULT/GS/2024 de 07 de Novembro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando as atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando a necessidade de avaliação e seleção dos projetos de iniciativas culturais inscritos de acordo com os critérios do EDITAL SEMCULT Nº 01/2024 - SELEÇÃO DE PONTOS DE CULTURA - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura (SEMCULT) e a Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu (FENIG), em conformidade com o Convênio nº 877486/2018, cadastrado no Programa nº 5400020180017 - MinC,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Seleção para a avaliação e seleção dos projetos de iniciativas culturais inscritos de acordo com os critérios do EDITAL SEMCULT Nº 01/2024 - SELEÇÃO DE PONTOS DE CULTURA - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura (SEMCULT) e a Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu (FENIG), em conformidade com o Convênio nº 877486/2018, cadastrado no Programa nº 5400020180017 - MinC - Emendas Par

lamentares 2018 - Ação 215G: Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV - Administração Pública Municipal, Estadual ou do Distrito Federal, vinculado à Ação 215G - Implementação da Política Nacional de Cultura Viva-PNCV, com recursos provenientes do Fundo Nacional da Cultura - FNC, consignados no orçamento do exercício de 2018, para fins de realização de Plano de Trabalho aprovado na Plataforma + Brasil e implementação da Política Nacional de Cultura Viva no município, conforme ins-tituído pela Portaria nº 30/SEMCULT/GS/2024, de 12 de agosto de 2024.

Art. 2º - Ficam designados os nomes abaixo relacionados para integrar a Comissão referida no artigo anterior.

- Presidente - Rogério Cecílio da Costa - Matrícula 60/695.559-5 (SEMCULT)
Membro - Pedro Araújo Brandino Valente de Lemos - Matrícula 60/728.478-9 (SEMCULT - Suplente)
Membro - Carla de Freitas Lycurgo (MinC-RJ)
Membro - Alberto Aquino de Carvalho (Sociedade Civil)
Membro - Raphael Vinícius Ruvenal da Silva (Sociedade Civil)
Membro - Alofs Daniel Batista (Sociedade Civil - Suplente)
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura
Id. 07594/2024